



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.647

BELÉM

DOMINGO, 4 DE FEVEREIRO DE 1951

PORTARIA N. 16 — DE 30 DE JANEIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar volver à Recebedoria de Rendas, onde é lotado, o Oficial Administrativo — padrão N, Emanuel Osmar Martins da Costa que, pela Portaria n. 184, de 23 de julho de 1949, foi mandado servir no Utinga, seção do Departamento Estadual de Águas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Bacharel Osvaldo Freire de Sousa, ocupante do cargo de Secretário — padrão S, do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Geral do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado
Célio Meira
Secretário Geral

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve aposentar, nos termos do art. 191, item I, § 3.º da Constituição Federal, Alexandre Teles Guimarães, guarda civil de 2.ª classe n. 112, lotado na Inspetoria da Guarda Civil, percebendo, nessa situação, os proventos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD
Governador do Estado

Célio Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Aprígio Veríssimo da Silva, guarda civil de 2.ª classe n. 62, noventa (90) dias de licença, a contar de 11 de outubro do ano findo a 8 de janeiro do corrente ano.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD
Governador do Estado

Célio Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 24/11/40 a 24/11/50 a Joaquim Antônio do Lago, ocupante do cargo da classe K, da carreira de "Escrivão", do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368 de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD
Governador do Estado

Célio Meira
Secretário

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de 12 meses, correspondente ao decênio de 8/7/924 a 8/7/934 e 8/7/934 a 3/7/944, a Francisco Bezerra de Menezes, ocupante da classe H, da carreira de "Investigador", do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368 de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD
Governador do Estado

Célio Meira
Secretário Geral

(* DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve comissionar no posto de Coronel da Polícia Militar do Estado o Sr. Major do Exército Manoel Cordeiro Neto, Diretor Geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, para comandar a Polícia Militar cumulativa-

(* Reproduzido por ter publicado com incor-

DIARIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UVA, 511. — Fone, 3263

Agência:

RUA JOAO ALFREDO N. 63 — Fone, 4881

Diretor — CARLOS VITOR PEREIRA

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
Belém:		Páginas, por 1 vez .. 360,00	
Anual	240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez ..	400,00
Semestral	125,00	1/2 Página, por 1 vez ..	200,00
Número avulso	1,00	Repetição	125,00
Número atrasado, por ano	1,50	1/2 Página, por 1 vez ..	120,00
Estados e Municípios:		Centímetros de colunas:	
Anual	280,00	Por vez	5,00
Semestral	135,00		
Exterior:			
Anual	380,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas deverão remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas e nos sábados até às 14 horas, em original devidamente autenticado, com o preço do papel e devidamente autenticado, devendo as redações ou emendas ser sempre ressalvadas por quem o recebeu.

Na organização do expediente destinada à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-Lei n. 1.766, de 27 de outubro de 1939.

A matéria recebida só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

ta na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4201, das 8 às 16 horas e nos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões referentes a matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 31 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO
PORTARIA N. 16, de 30 de janeiro de 1951
SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Decreto de 30 de janeiro de 1951
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA — Decretos de 27 de janeiro de 1951
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 20 e 30 de janeiro de 1951
DEPARTAMENTO DE SAÚDE — Decreto de 30 de janeiro de 1951
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Decretos de 20 e 30 de janeiro de 1951
DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO — Decreto de 30 de janeiro de 1951
EDITAIS
ANÚNCIOS

SEÇÃO II

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

(Continuação da 1.ª pág.)

mente com aquelas funções.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LÓBO
Governador do Estado
Cécil Meira
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Bacharel Edgar Olinto Contente, ocupante do cargo de Secretário — padrão O, do

Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Pais de Carvalho, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Auxiliar, do Quadro Único, lotado na Delegacia dos Serviços do Interior do Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LÓBO
Governador do Estado
Cécil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve aposentar, nos termos do art. 191, item II, da Constituição Federal e § 3.º do art. 191, do Estatuto, Lúcia Quintanilha no cargo de Professora de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Ilha de Santa Rosa, distrito de Icoraci, Município de Belém, percebendo, nessa situação, os proventos de mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 1.600,00) anuais.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD
Governador do Estado
Célio Melo
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, a normalista Oscarina Pimenta Matos no cargo de Professora — padrão I, do Quadro Único, lotado na Escola Profissional Lauro Sodré.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD
Governador do Estado
Célio Melo
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, a normalista Lilia Teixeira da Costa no cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Vilhena Alves.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD
Governador do Estado
Célio Melo
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Dino Pereira no cargo de Porteiro protocolista — padrão E, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Pinto Marques.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD
Governador do Estado
Célio Melo
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Maria José Pinheiro Melo no cargo de Professora de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Santo Amaro, Município de Salinópolis.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD
Governador do Estado

Célio Melo
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 8/2/933 a 8/2/943, a normalista Raimunda Von Grap Marinho Moreira, ocupante do cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar Dr. Freitas, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD
Governador do Estado

Célio Melo
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 15/1/36 a 15/1/46, a Maria do Espírito Santo Silva, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotado na Escola Raimundo Espindola, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma lei e dos arts. 9.º

e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD
Governador do Estado

Célio Melo
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 30/5/936 a 30/5/946, a Aglaia Medeiros Branco de Carvalho, ocupante do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vitória, Município de Barcarena, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD
Governador do Estado

Célio Melo
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Celina Bitencourt Campos Pamplo na no cargo da classe E, da carreira de "Inspetor de alunos", do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Pais de Carvalho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado

Cécil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear, nos termos do art. 15, item III do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941, Expedido Pinheiro da Silva para exercer, efetivamente, o cargo de Inspetor escolar — padrão N, do Quadro Único, lotado na Inspetoria Escolar, vago com a exoneração, a pedido, de Rubem Gentil Cavalcante.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado

Cécil Meira
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve tornar sem efeito o ato de 10 de agosto de 1950 que removeu, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Vitor Tamer, ocupante do cargo de Dentista — padrão K, do Quadro Único, do Centro de Saúde n. 2 para o Posto de Higiene no Município de Igarapé-açu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado

Cécil Meira
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 10/1/936 a 10/1/946, a Francisco José de Lemos Maneschy, ocupante do cargo da classe Q, da carreira de "Contabilista", do Quadro Único, lotado na Contadoria do Estado, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD
Governador do Estado

Célio Melo
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 18/4/931 a 15/4/941, a Célio Danin Marques, ocupante do cargo da classe P, da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro Único, lotado na Divisão de Despesa do Departamento de Finanças, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD
Governador do Estado

Célio Melo
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 19/6/938 a 19/6/948, a Abílio Coutinho da Silva, ocupante do cargo da classe H, da carreira de "Escriturário", do Quadro Único, lotado na Recebedoria de Rendas, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD

Governador do Estado

Célio Melo

Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Despachante Estadual junto à Recebedoria de Rendas do Estado o Sr. Raimundo Teodorico de Moraes.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO

Governador do Estado

Cécil Meira

Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Despachante Estadual junto à Recebedoria de Rendas do Estado o Sr. Medrado Castelo Branco.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO

Governador do Estado

Cécil Meira

Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve aposentar, de acôrdo com o art. 191, § 1.º da Constituição Federal e art. 190 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (E. F. P. C. E.), Tomaz Augusto de Viana Carvalho, ocupante efetivo do cargo de Chefe de Expediente — padrão T, do Quadro Único, lotado no Departamento de Obras, Terras e Viação, percebendo nessa qualidade os proventos integrais do cargo, de acôrdo com o § 2.º, parte primeira, do art. 191, da Constituição Federal.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO

Governador do Estado

Cécil Meira

Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve equiparar aos funcionários do Estado, de acôrdo com o art. 120 da Constituição Estadual, segunda parte, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, licença, disponibilidade e férias, a Maria de Lourdes Saraiva de Siqueira, diarista com função de Fiscal, servindo no Departamento Estadual de Águas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO

Governador do Estado

Cécil Meira

Secretário Geral

PAUTA ESTADUAL A VIGORAR DURANTE A PRIMEIRA QUINZENA DE FEVEREIRO DE 1951

	Município	Exportação
AMENDOAS:		
Babacú — quilo	1,50	
Curuá — quilo	2,60	
Jaboti — quilo	0,70	
Murumuru — quilo	1,00	
Puxuri	8,20	
Tucuman — quilo	0,70	
ANIMAIS:		
Galináceos bicos	15,00	
Gado vacum, unid.	800,00	1.200,00
Perús, bicos	75,00	
Suino, quilo	5,00	
Patos, bico	25,00	
AZEITES:		
Não especificado, litro	8,00	
Pataua, litro	9,00	
AÇUCAR:		
Branco, quilo	2,50	
Moreno, quilo	2,00	
BORRACHA:		
Balata, lâmina, quilo	35,00	39,00
Idem, bloco, quilo	20,00	24,00
Idem lavada, quilo	40,00	44,00
Coquirana, quilo	11,00	
Idem, lavada, quilo	14,30	
Caucho, quilo	10,00	
Latex, quilo	5,00	
Leite maparajuba	15,00	
Leite da maçaranduba:		
Em blocos, quilo	13,00	14,00
Idem, lavada, quilo	16,00	18,00
CEREAIS:		
Arroz beneficiado, quilo	2,40	3,40
Arroz com casca, quilo	1,20	
Arroz em cuí, quilo	0,50	
Feijão do Estado, quilo	2,50	
Milho, quilo	1,50	
CUMARÚ:		
Comum, quilo	17,50	18,50
Cristalizado de 1ª e 2ª	18,00	19,00
CONCHAS:		
Faca	3,50	
Ovais em discos, quilo	3,00	
Ovais em bruto, quilo	2,50	
FIBRAS:		
Juta, quilo	6,50	
Juta baixo padrão, quilo	2,00	
Malva, quilo	6,40	
Uacima	5,30	
FARINHAS:		
Cuí de farinha, quilo	1,00	
Cruzeira, quilo	0,30	
D'agua especial, alq.	36,00	40,00
D'agua em lote, alq.	32,00	36,00
Séca, quilo	1,10	1,50
Suruf, quilo	1,30	
Tapióca, quilo	3,30	
FARELO:		
Arroz, quilo	0,60	
Resíduo algodão, quilo	0,60	
Idem babaçu, quilo	0,60	
Murumuru, quilo	0,60	
GÊNEROS DIVERSOS:		
Alcool. frasc.	100,00	
Banha, quilo	16,00	
Crina animal, quilo	5,00	
Chouriço, quilo	17,00	
Cruzeira de mand., quilo	0,30	
Cachaça, frasc.	100,00	
Essenc. páu rosa, quilo	70,00	

BANCO MOREIRA**GOMES S/A.****Ata da Assembléa Geral ordinária realizada a 3 de fevereiro de 1951**

As 17 horas do dia 3 de fevereiro de 1951, presente e representado número legal de acionistas, o Sr. Presidente, depois de verificar pelo livro de presença que, quer o número de acionistas, quer o capital representado, são superiores ao exigido por lei para que a Assembléa se reúna legalmente, declarou aberta a sessão, convidando para secretariá-lo os acionistas Srs. Firmo Gomes Pereira da Silva e Alvaro José de Moura. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente, como não tenha expediente a despachar, manda proceder à leitura da ata anterior, que não tendo impugnação foi aprovada e assinada pelos presentes. Foi lido também o anúncio da convocação, explicando o Sr. Presidente o fim da reunião. Assim, entrando na primeira parte dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou o Presidente da Diretoria a proceder à leitura do seu Relatório, que submetido à discussão e aprovação, foi aprovado por unanimidade. Foi também lido e aprovado por unanimidade o Parecer do Conselho Fiscal. Entrando na segunda parte dos trabalhos, o Sr. Presidente suspende a sessão por dez minutos para que os srs. acionistas organizem as suas cédulas para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1951, convidando a seguir os acionistas Srs. Alvaro Coelho de Sousa e Manoel Pereira Feio Ervedo

ra escrutinadores. Reabertos os trabalhos e verificada a votação, constatou-se o seguinte resultado:

DIRETORIA — Adalberto Mendonça Marques, presidente Antônio José Cerqueira Dantas, diretor; Firmo Ferreira de Matos, diretor; e Antônio Maria da Silva, diretor.

CONSELHO FISCAL — Dr. Clementino de Almeida Lisboa, Antero de Magalhães Ribeiro e José Emilio Leal Martins, efetivos; José Duarte da Mota, Jovelino Cardoso Cunha Coimbra e João Queiroz de Figueiredo, suplentes.

Todos os votados foram eleitos por 9.990 votos cada.

Não havendo contestação alguma quanto ao modo como decorreram os trabalhos da eleição, o Sr. Presidente proclamou os eleitos e imediatamente empossou todos os titulares acima votados para a exercício corrente.

HONORÁRIOS DO CONSELHO FISCAL — A Assembléa manteve os honorários de duzentos e cinquenta cruzeiros mensais.

Assim, estando terminados os trabalhos da reunião e como nenhum dos Srs. acionistas quizesse usar mais da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Srs. acionistas e deu por encerrada a sessão.

Pará, 3 de fevereiro de 1951.

Mesa da Assembléa Geral: **Adalberto Mendonça Marques** — Presidente.

Firmo Gomes Pereira da Silva — 1.º secretário.

ANUNCIOS

Alvaro José de Moura — 2.º secretário.

Alvaro Coelho de Sousa — Escrutinador.

Manoel Pereira Feio Ervedosa — Escrutinador.

Acionistas presentes e representados:

Antônio José Cerqueira Dantas

Firmo Ferreira de Matos
Antônio Maria da Silva
Antônio de Castro Marques
Elisabeth Mendonça Marques Tenreiro

Edmundo José dos Santos
Isabel Mendonça Marques

Ortins de Bittencourt
Mário Fernandes Pastor
Vicente Izidoro de Almeida Lima

Silvério Augusto Amador
Amadeu Augusto Amador
Maria Emilia Amador da Cruz

Manoel Amador da Cruz
João Pedro Amador da Cruz

Armanda da Cruz Bela
José Manuel Marques Ortins de Bittencourt

(Dia 4/2)

ALINHAMENTO E ARRUMAÇÃO

Pelo presente, faço saber a quem interessar possa, que havendo a Companhia Paraense de Artefatos de Borracha S/A., representada por seu presidente, o Sr. Philippe Farah, requerido o alinhamento e arrumação do terreno de propriedade da Companhia, edificado com diversas construções e á Travessa Manoel Evaristo, ângulo com a Rua da Municipalidade, medindo 88m,00 de frente por 529 de fundos, marqueei

o dia 17 de fevereiro entrante, às nove horas da manhã, para os trabalhos requeridos, convidando os srs. confinantes a comparecerem no dia, hora e local designados, a fim de assistirem aos serviços de medição, reclamando o que for a bem dos recíprocos interesses.

Diretoria do Patrimônio Municipal, 29/1/1951. — (a) **Hugo N. Santos**, agrimensor.

(Dia 4/2)

FACULDADE DE DIREITO NO PARA**Concurso da Cadeira de DIREITO COMERCIAL**

Nos termos do § 3.º, do art. 1.º, da Lei n. 444, de 4 de junho de 1937 e de ordem do Sr. Diretor faço saber ao bacharel Lourenço do Vale Paiva, candidato inscrito ao provimento da cadeira de Direito Comercial e a quem mais interessar possa que, conforme resolução do Conselho Técnico Administrativo e Congregação desta Faculdade, fica constituída a comissão julgadora do referido concurso, dos seguintes professores: Des. Augusto Rangel de Borborema, Joaquim Gomes de Norões e Sousa, Cécil Augusto de Bastos Meira, Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau e Ignácio de Sousa Moita.

Comunico outrossim que a comissão julgadora instalar-se-á, para o início do processo do dito concurso, no dia 20 de março próximo às 20 horas, no edifício da Faculdade de Direito do Pará, á Praça Barão do Rio Branco n. 93.

Secretaria da Faculdade de Direito do Pará, em 17 de janeiro de 1951. — **Frederico Sampaio Fortuna**, Secretário.

(Dias 20/1, 5/2 e 19/3).

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — DOMINGO, 4 DE FEVEREIRO DE 1951

NUM. 3.233

CONCORDATA PREVENTIVA DE O. DA SILVA

Aviso aos credores

O Escrivão abaixo avisa aos credores da concordata preventiva de O. da Silva, que se acha em cartório, o relatório dos comissários, para efeito de embargos ou outras medidas previstas em lei, isto dentro no prazo de cinco dias.

Belém, 3 de fevereiro de 1951. — O Escrivão, **Lúcio Lopes Maia**.

(4|2|951)

COMARCA DA CAPITAL

O Dr. Osvaldo Pojucan Tavares, pretor do cível e comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que, no dia 12 de fevereiro próximo, entrarei no gozo das férias regulamentares a que tem direito e relativas ao ano de 1950 p. passado, as quais foram concedidas pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, mandou passar o presente edital que será publicado na forma da lei. Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 de janeiro de 1951. — O Pretor do Cível — (a) **Osvaldo Pojucan Tavares**.

(Dias 28 e 31|1, 3, 6, 9 e 12|2)

EDITAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Augusto Pereira da Costa e a senhorinha Maria de Araújo Matos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, despachante, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Rodrigues Costa n. 6, filho de Emanoel Osmar Martins da Costa e de Dona Sulamita Pereira da Costa.

Ela é também solteira, natural do T. do Acre, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. da Estrela n. 1.295, filha de Vicente Araújo de Matos e de Dona Maria Bezerra de Matos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.
(Dias 4 e 11)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João de Aguiar Coelho e a senhorinha Dulcina Nepomuceno Veloso.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário municipal, domiciliado nesta cidade e resi-

dente à Av. 25 de Setembro n. 27, filho de João do Nascimento Aguiar e de Dona Augusta da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 3 de Maio n. 749, filha legítima de Adolfo Antônio Veloso e de D. Julieta Nepomuceno Veloso.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.

(Dias 4 e 11)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Érico Rafael de Araújo e a senhorinha Geralda Silva.

Ele diz ser solteiro, natural de Sergipe, Larangeiras, rádio-telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Padre Prudêncio n. 259, filho de Jesuino Rafael de Araújo e de Dona Maria Pastora do Nascimento.

Ela é também solteira, natural de Sergipe, Maroim, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e

residente à Rua Padre Prudêncio n. 259, filha de Manoel Eugênio da Silva e de Dona Ana Angelica de Jesus.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.

(Dias 4 e 11)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo de Moraes Cabral e a senhorinha Rosilda Maria da Conceição.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, cobrador, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Ceará n. 89, filho legítimo de Augusto da Silva Cabral e de Dona Maria de Moraes Cabral.

Ela é também solteira, natural do Pará, Marabá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis n. 237, filha de Jovenilia Maria da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.

(Dias 28|1 e 4|2)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Etevaldo Lira de Macêdo e a senhorinha Maria de Nazaré de Lira.

Ele diz ser solteiro, natural da Paraíba, Cabedelo, fundidor, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Virginia n. 17, filho de João Bernardino de Macêdo e de Dona Genésia Nunes de Macêdo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Virginia n. 17, filha de João Antônio de Lira e de Dona Joana Claudina de Lira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(Dias 28|1 e 4|2)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Humberto Albuquerque Queiroz Brasiliense e a senhorinha Raimunda Lins Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, dentista, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Floriano Peixoto n. 814, filho de Luiz Queiroz Brasiliense e Dona Marieta Albuquerque Queiroz.

Ela é também solteira, natural do Pará, professora, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Ti...

n. 30, filho de Turiano Lins Pereira e de Dona Maria Etelvina Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(Dias 28|1 e 4|2)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Pimentel e Dona Hilda Holles Penha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, ferreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Padre Eutiquio n. 1.152, filho de Bernardino Antônio Pimentel e de Dona Maria Manoela Pimentel.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Padre Eutiquio n. 1.152, filha de Cândido Lopes de Penha e de Dona Esmeralda Holles Penha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(30|1 e 6|2)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Newton Camilo Ataíde e a senhorinha Odaléa Fernandes de Moraes.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, Fonte Boa, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Frutuoso Guimarães n. 139, filho de Nino Feitosa Ataíde e de Dona Maria Arévalo Ataíde.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro n. 192, filha legítima de Nonato Andrade de Moraes e de Dona Orminda Fernandes de Moraes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(30|1 e 6|2)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Walter Ramos de Araújo e a senhorinha Maria da Conceição Fernandes.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Itapipóca, comerciante, residente nesta capital, à Av. Pedro Miranda n. 733, filho legítimo de Porfirio José de Araújo e de Dona Vitória Ramos de Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Pedro Miranda n. 733, filha legítima de José Fernandes e de Dona Laurinda dos Anjos Fernandes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Raimundo Honório.

(30|1 e 6|2)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jaime dos Santos Fonseca e Dona Maria Natalian do Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antônio Barreto n. 804, filho de Manoel Antônio Fonseca e de Dona Francisca dos Santos Fonseca.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Antônio Barreto n. 804, filha de Dona Antônia Carvalho Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(Dias 31|1 e 7|2)